

Auditoria Interna

AUDITORIA DE DESEMPENHO

Relatório de Auditoria nº 05



PROGRAMA DE AUDITORIA: 05/2018

TEMA: Concursos

SETOR: Assessoria da Direção Geral/ Coordenação de Concursos (CCONC)

DIRETORIA SISTÊMICA: Direção Geral (DIREG)

Érica Gomes Rocha da Silva

Rio de Janeiro

29/08/2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Situação a ser averiguada	3
1.2 Escopo da auditoria.....	3
2. RESULTADO DA AUDITORIA	3
2.1 Discrepâncias na organização das atividades referentes ao Concurso para TAE realizado em 2014.....	3
2.1.1 Contexto.....	3
2.1.2 Condição	4
2.1.3 Causa.....	4
2.1.4 Efeitos e riscos decorrentes	4
2.1.5 Análises e conclusões iniciais.....	5
2.1.6 Recomendações de melhorias.....	5
2.1.7 Plano de ação.....	6
2.2 Intempetividade na publicidade de etapas relevantes do concurso para taes realizado em 2014	6
2.2.1 Contexto.....	6
2.2.2 Condições	6
2.2.3 Causas	7
2.2.4 Efeitos e riscos decorrentes.....	7
2.2.5 Análises e conclusões iniciais.....	7
2.2.6 Recomendações de melhorias.....	7
2.2.7 Plano de ação.....	7
3. OPINIÃO FINAL	8

1. INTRODUÇÃO

Este relatório objetiva apresentar os resultados da auditoria que analisou as etapas de seleção de Técnicos Administrativos (TAEs) do Concurso Público realizado em 2014 por meio do Edital nº 0011/2014. Na Instituição, tal seleção é organizada e coordenada pela Assessoria da Direção Geral (DIREG) e pela Coordenação de Concursos (CCONC), ambas vinculadas à DIREG. Sendo assim, a AUDIN reportou-se a essa Direção ao longo dos trabalhos.

1.1 SITUAÇÃO A SER AVERIGUADA

- Verificar a regularidade dos concursos de seleção de servidores para ocupar cargos efetivos de Técnicos Administrativos na Instituição.

1.2 ESCOPO DA AUDITORIA

- Analisar as etapas de seleção de Técnicos Administrativos do Concurso Público realizado em 2014 por meio do Edital nº 0011/2014.

2. RESULTADO DA AUDITORIA

2.1 DISCREPÂNCIAS NA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO CONCURSO PARA TAE REALIZADO EM 2014

2.1.1 CONTEXTO

Para analisar as etapas de seleção de Técnicos Administrativos do Concurso Público (Edital nº 0011/2014), realizaram-se os seguintes procedimentos:

- a) Solicitação do mapeamento de processos à DIGES, com a finalidade de entender os principais procedimentos do objeto auditado;
- b) Emissão da SA nº 05_01, requerendo a disponibilização do processo referente ao Concurso de Técnico Administrativo (Edital nº 0011/2014), a indicação de como foi realizada a escolha da banca organizadora e de como ocorreu a comunicação com ela, o fornecimento das publicações relativas à escolha da Banca, a descrição dos procedimentos referentes à realização do concurso, a indicação de

existência de normativo interno que oriente a realização das atividades relativas ao Concurso Público, bem como a indicação das atribuições da CCONC no que se refere ao Concurso de Técnicos Administrativos;

- c) Obtenção do [Edital nº 0011/2014](#) no site da Fundação Cesgranrio¹ e verificação de quais instrumentos normativos, tanto internos, quanto externos foram utilizados como base para a elaboração do Edital;
- d) Obtenção da manifestação do ouvidor do Cefet/RJ sobre a existência de denúncias relacionadas ao Concurso Público de Técnico Administrativo realizado em 2014;
- e) Realização de reunião de abertura dos trabalhos de auditoria com o Diretor-Geral;
- f) Emissão da SA nº 05_02, requerendo o Processo nº 23063.000415/2014-58, referente ao contrato firmado entre o Cefet/RJ e a Fundação Cesgranrio para realização do Concurso de TAE (Edital nº 0011/2014);
- g) Inspeção dos documentos e das instalações da CCONC utilizados para a realização de Concurso Público;
- h) Consulta ao Portal da Transparência, nos anos de 2013 e 2014, para verificar a compatibilidade do preço praticado no Contrato celebrado entre a Fundação Cesgranrio e o Cefet/RJ; e
- i) Promover a análise dos processos e demais documentos solicitados, com vistas a observar se os procedimentos realizados são eficazes.

2.1.2 CONDIÇÃO

- O mapeamento do processo de Concursos para TAEs apresenta atividades que se restringem a atribuições da Assessoria da Direção-Geral, em detrimento das que igualmente deveriam ser executadas pela CCONC, assim como não abrange adequadamente as atividades a serem desempenhadas pelos diferentes setores envolvidos no processo.

2.1.3 CAUSA

- Imprecisão na concepção do mapeamento.

2.1.4 EFEITOS E RISCOS DECORRENTES

- Dificuldade de entender o fluxo do processo.

¹ Disponível em: <http://www.cesgranrio.org.br/concursos/evento.aspx?id=cefet0114>

- Possível geração de falhas no decorrer do processo.

2.1.5 ANÁLISES E CONCLUSÕES INICIAIS

A Auditoria Interna observou que a escolha da banca foi realizada por Dispensa de Licitação, conforme permitido pelo Acórdão TCU nº 3094/2014, dado que o Cefet/RJ possui Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), presente em seu [sítio institucional](#). Há nexos efetivos do objeto do Contrato (organização do concurso para TAE do Cefet/RJ) pela Fundação Cesgranrio, visto que tal Fundação realizou concursos de outros órgãos e entidades públicas, de acordo com o [sítio institucional da Fundação Cesgranrio](#).

Na Cláusula sétima do Contrato nº 121/2014, constante na folha 149 do Processo nº 0415/2014-58, a contraprestação recebida pela Fundação Cesgranrio decorreu das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, não havendo ônus para o Cefet/RJ. A CCONC atuou como gestora do contrato com a Banca Examinadora, supervisionando o trabalho realizado.

Destaca-se que o Edital observou a legislação aplicável (Portaria Interministerial nº 25 do MPOG e do MEC/2013; Portaria MEC nº 454/2013; Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 6.944/2009). Além disso, o parecer da Procuradoria Jurídica não apresentou ressalvas sobre esse instrumento.

Por outro lado, o mapeamento do processo de Concursos para TAEs apresenta atividades que se restringem a atribuições da Assessoria da Direção-Geral, em detrimento das que igualmente deveriam ser executadas pela CCONC, assim como não abrange adequadamente as atividades a serem desempenhadas pelos diferentes setores envolvidos no processo.

2.1.6 RECOMENDAÇÕES DE MELHORIAS

Para as condições encontradas, serão emitidas as mesmas recomendações já elencadas na seção 2.1.6 do Relatório de Auditoria nº 03/2018, as quais são reproduzidas a seguir:

- Reestruturar as atividades da CCONC agregando aquelas realizadas pela Assessoria, redistribuindo as tarefas de forma que não fiquem concentradas em apenas um servidor e permitam a continuidade do processo.
- Adotar mecanismos que orientem, de maneira padronizada, a realização dos procedimentos de seleção de servidores no âmbito da rede Cefet/RJ.

2.1.7 PLANO DE AÇÃO

- Incluir, no mapeamento de processos, as atividades relevantes mencionadas nos Memorandos nº 25/2018/DIREG (itens 1, 3, 4) e nº 32/2018/DIREG (item 2).
- Readequar o fluxograma, transferindo as atividades realizadas pela Assessoria para a CCONC, de maneira que não fiquem centralizadas em apenas um setor.
- Elaborar manual de rotinas para concursos a partir do mapeamento de processos, contemplando assuntos como: planejamento do concurso e seleção da banca; a fiscalização do contrato com a Banca Examinadora; e a publicação das etapas relevantes.
- Disponibilizar para a AUDIN até 30/06/2019 o mapeamento de processos com as devidas alterações e o manual de rotinas implementado na Instituição.

2.2 INTEMPESTIVIDADE NA PUBLICIDADE DE ETAPAS RELEVANTES DO CONCURSO PARA TAES REALIZADO EM 2014

2.2.1 CONTEXTO

Para analisar aspectos relativos à publicidade de etapas relevantes do concurso para Técnico Administrativo (TAE) realizado em 2014, foram executados os seguintes procedimentos:

- a) Emissão da SA nº 05_01, requerendo a disponibilização do processo referente ao Concurso de Técnico Administrativo Edital nº 0011/2014 e o fornecimento de publicações relativas à escolha da Banca;
- b) Obtenção do Edital nº 0011/2014 no site da Fundação Cesgranrio e verificação de quais instrumentos normativos, tanto internos, quanto externos foram utilizados como base para a elaboração do Edital;
- c) Obtenção de manifestação do ouvidor sobre a existência de denúncias relacionadas ao Concurso Público de Técnico Administrativo realizado em 2014;
- d) Inspeção de publicações das etapas relevantes do concurso, tanto no sítio do [Cefet/RJ](#), quanto no da [Banca Examinadora](#).

2.2.2 CONDIÇÕES

- A Fundação Cesgranrio não apresentou a retificação nº 2 do Edital nº 011/2014 em seu sítio, estando presente somente no sítio do Cefet/RJ.

2.2.3 CAUSAS

- Falha na comunicação com a Banca Examinadora do Concurso.

2.2.4 EFEITOS E RISCOS DECORRENTES

- Dificuldade no acompanhamento das publicações relevantes do concurso, por parte dos candidatos.
- Certame sujeito à contestação judicial por questões atinentes a transparência.

2.2.5 ANÁLISES E CONCLUSÕES INICIAIS

No geral, observou-se que a publicação de documentos relevantes sobre o certame em análise foi realizada tanto no sítio institucional do Cefet/RJ, quanto no da Fundação Cesgranrio, e no Diário Oficial da União (DOU). Entretanto, no site da Fundação Cesgranrio não foi apresentada a retificação nº 2 do Edital nº 0011/2014, presente no site do Cefet/RJ².

O Edital nº 0011/2014 que alterou o Edital nº 017/2013 (de 27/08/2013) foi publicado em 27/03/2014, antes da análise da Procuradoria Jurídica (PROJU), realizada dia 08/04/2014, cujo parecer indicou regularidade na elaboração do Edital e solicitou inclusão da previsão orçamentária.

2.2.6 RECOMENDAÇÕES DE MELHORIAS

- Implementar rotinas que orientem as atividades da CCONC em relação a concursos para o cargo de Técnico Administrativo, de modo a aprimorar sua atuação e aumentar sua participação nos certames.

2.2.7 PLANO DE AÇÃO

- Readequar o mapeamento do respectivo processo e incluir etapas, como: (i) planejamento do concurso e seleção da banca; (ii) fiscalização do contrato com a Banca Examinadora; e (iii) publicação das etapas relevantes.
- Disponibilizar para a AUDIN até 30/06/2019, o novo mapeamento do processo de concursos para TAEs.

² Consulte em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/tecnico-administrativos/427-processo-seletivo-servidor-tecnico-administrativo-2013-2014-encerrado>

3. OPINIÃO FINAL

Os trabalhos de auditoria relativos ao Concurso para seleção de Técnico Administrativo (Edital nº 0011/2014) indicaram algumas falhas na organização das atividades referentes a esse Concurso e na publicidade de etapas relevantes do certame. Constatou-se que os controles internos referentes a esse objeto auditado são razoáveis, com nível de maturidade intermediário, caracterizado pela existência de princípios e padrões documentados sobre os controles internos.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

ÉRICA GOMES ROCHA DA SILVA
Contadora

De acordo:

LUCIANA SALES MARQUES BISSOL
Auditora-Chefe